



Câmara dos Deputados

TVR 2.297/2010

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 16/03/2010

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 462, de 28 de julho de 2009, que autoriza a Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira, executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 23/03/2010